



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o **Conselho Municipal de Turismo de Santa Leopoldina**, instituído pela Lei Nº 1764/2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Efetivo: Daniela Costa Berti	Profissionais liberais com atuação no Município, com registro no respectivo Órgão de Classe;
Suplente: Jorge Luis Valdetaro	
Efetivo: Maristela pagung	Representantes de Proprietários de Cachoeiras e/ou Sítios e/ou Áreas de Lazer do segmento turístico do Município, devidamente constituídos;
Suplente: Darci Surlo	
Efetivo: Marciane Aparecida Boone	Representantes de Associações de Agricultores do Município, devidamente constituídas;
Suplente: Marciara Mollulo Campos	
Efetivo: Jefferson Rodrigues	Representantes da Câmara Municipal , Vereador(a) preferencialmente integrante da Comissão Legislativa de Turismo;
Suplente: Luzinete Degasperi Leppaus	
Efetivo: Karine Pereira	Representantes da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
Suplente: Gerson Gançalves Damico	
Efetivo: Marcelo Antônio Amaral Stov	Representantes do Setor de Hospedagem , devidamente constituída, com Sede ou filial no Município de Santa Leopoldina;
Suplente: Dineide Rauta	
Efetivo: Luca Lonard	Representantes de Comércio do Ramo Alimentício (Restaurantes, e/ou Lanchonetes, e/ou Bares, e/ou Cafés e similares), devidamente constituídos;
Suplente: Elisangela Oliveira Fraga	
Efetivo: Wilysses do Nascimento	Representantes dos serviços de Transportes Turísticos do Município (locadoras de veículos, taxis e similares);
Suplente: Paulo Bento Ponche	
Efetivo: Gleidson Rodrigues de Almeida	Representantes do Câmara de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente: Felipe Corona Muller	Dirigentes Lojistas (CDL) com Sede ou filial no Município;
Efetivo: Nelson Lichtenheld	Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Leopoldina;
Suplente: Nilza Lenaus	
Efetivo: Rosângela Rauta	Representantes da SECTUR – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Suplente: Alan Soave Lima	
Efetivo: Dorgival Batista Filho	Representantes de Associação Comunitárias e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município, devidamente constituídas.
Suplente:	

Art. 2º - O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Turismo de Santa Leopoldina** será de **02 (dois) anos**, permitida a reeleição e ou indicação por um vez consecutiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 17 de Janeiro de 2022.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL